



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0220/2022

Em 31 de janeiro de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

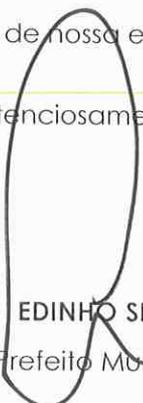
**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 1186/2022 de 01/02/2022 17:49  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1171/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1171/2021**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, pelo presente, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



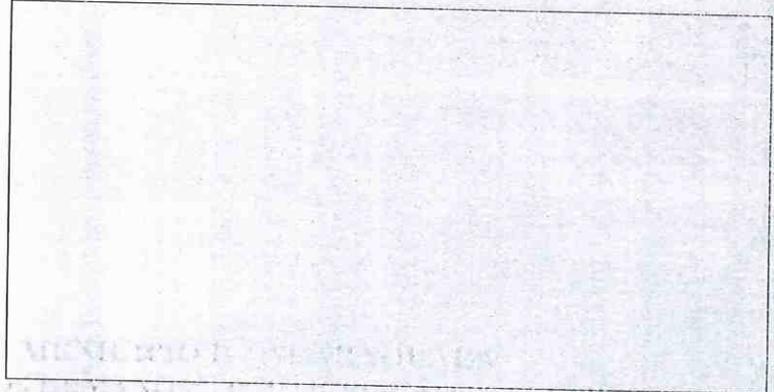
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Araraquara, 31 de janeiro de 2022

M.I. 09/2022-SDHPP

A/C

Chefia de Gabinete



**Assunto:** Resposta ao Requerimento N°1171/2021

Prezado,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste apresentar as informações requeridas pelo vereador Lineu Carlos de Assis sobre a fiscalização da Lei nº 10.292/2021 que obriga agências bancárias a fornecerem cadeira de rodas, dentro de sua área comercial, às pessoas com mobilidade reduzida.

- 1) A Fiscalização da seguinte lei se enquadra na prerrogativa de fiscalização do PROCON Municipal, órgão que vem trabalhando para a implementação do ato fiscalizatório com introdução da multa no sistema e treinamento dos fiscais para sua correta aplicação, sendo possível seu início em fevereiro de 2022.
- 2) Por estar no processo acima, ainda não há multas correspondentes ao cumprimento da Lei.

No aguardo de vossa verificação e retorno, despeço-me grata pela atenção e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Amanda Vizoná*

Amanda Vizoná

Secretária de Direitos Humanos e Participação Popular

AMANDA VIZONÁ  
Secretária Municipal de  
Direitos Humanos  
e Participação Popular